



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 2469/2018
01/11/2018 - 10:13
PL 276/2018

PROJETO DE LEI

**“Denomina “MARTHA MARIA AMBIEL AMSTALDEN”,
o logradouro público do loteamento Jardim
Residencial Duas Marias, que especifica”.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “MARTHA MARIA AMBIEL AMSTALDEN”, a rua 04 do loteamento denominado “Jardim Residencial Duas Marias”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 01 de novembro de 2018.

LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2469/2018
01/11/2018 - 10:13
PL 276/2018

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória da Sra. Martha Maria Ambiel Amstalden.

Nascida em Indaiatuba-SP na região de Helvetia aos 13/02/1926, era filha do Sr. Constantino Ambiel e Sra. Cândida Von Zuben Ambiel.

Estudou na Escola São Nicolau do Flüe em Helvetia. Foi casada com o Sr. Silvano Amstalden relacionamento que durou 66 anos, juntos tiveram seus 9 filhos e posteriormente 18 netos.

Do lar, nunca exerceu atividade profissional remunerada, mas em 1978 junto de seu marido e dos três filhos mais velhos, fundaram o empreendimento conhecido como "Chocolates Stalden" assumindo a direção e produção artesanal da fábrica que com o passar dos anos se tornou um enorme sucesso. Atualmente o estabelecimento encontra-se no mesmo local.

Dona Martha era ativa nas atividades da Comunidade Helvetia, voluntária nas igrejas, Instituições e em Colégios.

Faleceu no dia 25 de março de 2015 com 89 anos de idade em Indaiatuba-SP, deixando com toda certeza uma grande saudade aos amigos e familiares.

Desta maneira, por ser esta uma justa homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 01 de novembro de 2018.

LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA
Vereador



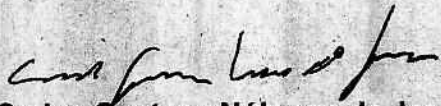
Ofício 156/2018

Indaiatuba, 26 de setembro de 2018

**Ilmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que as **Sra. Tereza Ester Mationi Ferracini e Martha Maria Ambiel Amstalden**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada, conforme a solicitação através do ofício GP 117.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**